



EDITAL Nº 308/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria n.º 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, e o excepcional interesse público

TORNA PÚBLICA

1. A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal **Técnico Universitário** regido pelo Edital nº **172/2025-PRH**, conforme Anexo Único deste edital.

2. A convocada deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **28/07/2026**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.

3. Para o firmamento do contrato, a convocada deverá providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

3.1. A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após o aceite da vaga.

3.2. Os documentos deverão ser inseridos no eProtocolo até o dia **05/08/2026**.

4. A convocada deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

4.1. A consulta deverá ser agendada através do site <https://www.npd.uem.br/sesmt/>, sendo realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar.

4.2. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.

4.3. A convocada deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br, a data agendada para a consulta admissional.



5. Somente após providenciados todos os documentos a convocada poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. O candidato convocado que não atender ao disposto no presente edital será excluído do respectivo teste seletivo.

8. Caso omissa, será resolvido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 20 de julho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 308/2026-PRH

FUNÇÃO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Evelyn Murata Watanabe*	Técnico Administrativo	172/2025-PRH	14º lugar

**Candidata aprovada como pessoa negra*